

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 27, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 0042, de 24 de janeiro de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 313, de 30 de junho de 2020; o Memorando Eletrônico nº 2/2022 — DIR-ANG, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Campus Angicos.

Parágrafo único. Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias o mandato da servidora docente Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves, matrícula Siape nº 2397390, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia — Campus Angicos, código FCC — nível único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de janeiro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA